onde fizeram o uso da palavra os vereadores: Florentino Ferreira Cavalcante, Pedilson Élias da Costa. Que expirado este prazo e por não haver nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e designou o Vereador, Élismar Reis Duarte para que em nome da casa fizesse o encerramento da Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada a presente Ata que será lida, discutida, votada e assinada por todos os vereadores presentes.

A. F. Ribeiro Soares
Pedilson Élias Costa
Mauro Ivan Ramos.

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Praga da Confusão - TO.

Aos 14 dias do mês de agosto de 1995; às 17:00 hrs, reuniram-se no Plenário da Câmara para a 3ª Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Jânio Campos da Silva Florentino Ferreira Cavalcante, Élismar Reis Duarte, Antônio Ribeiro Soares, Pedilson Élias da Costa e Mauro Ivan Ramos Rodrigues, que sob a Presidência, havendo um número legal de vereadores, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos dessa Sessão, onde designou o vereador Pedilson Élias da Costa, para que fizesse a leitura de um texto bíblico, que foi feito seguido de uma Oração. Continuando o Senhor Presidente pediu a Secretaria Auxiliar para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, discutida foi Aprovada e assinada por todos os vereadores presentes 6X0. Dando prosseguimento o Senhor Presidente passou-se para a Hora do Expediente que constou da seguinte: Leitura do Ofício do Vereador Dalma Francisco de Souza; com justificativa por não comparecer a Sessão

realizada no dia 14/08/95. Não havendo nada mais a deliberar a presente Sessão prossegue. Ordem do Dia que constou da seguinte matéria: a) Apresentação pela a 3ª vez para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/95 de autoria do vereador Dalma Francisco de Sauza, que "Dispõe sobre a criação de Posto de Saúde na Ilha do Bananal e determina outras providências, que em 3ª e última votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (5x0). b) Apresentação pela a 3ª vez para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/95 de autoria do vereador Florentino Ferreira Cavalcante, que "Dispõe sobre a criação do Concurso da Bandeira e do Escudo do Município de Lagoa da Confusão e determina outras providências, que em 3ª e última votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (5x0). Esgotado esta fase o Senhor Presidente determinou 10 minutos para os colegas vereadores fazerem suas considerações finais, onde fez uso da palavra o vereador Pedilson Elias da Costa; onde o mesmo perguntou sobre a Minuta do Regimento Interno. Que expirado este prazo e por não haver nada a mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado, a Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada a presente Ata que será lida, discutida votada e assinada por todos os vereadores presentes.

Dalma Francisco de Souza

Antº Ribeiro Soares

Tomo Livro Nono.

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Praga da Confusão. TO.

Aos 16 dias do mês de agosto de 1995 ; às 17:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara para a 4ª Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Ederson Rogério Spall, Fábio Campos da Silva, Maurenor Rodrigues de Brito, Florentino Ferreira Cavalcante, Elismar Reis Duarte, Dalma Francisco de Souza, Antônio Ribeiro Soares, Pedilson Elias da Costa e Mauro Ivan Ramos Rodrigues, que sob a Presidência havendo um número legal de vereadores, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos dessa Sessão, onde designou o vereador Florentino Ferreira Cavalcante, para que fizesse a leitura de um texto bíblico, que em seguida convidou a Senhora Ana Martins A. Santos para ; que fizesse a Oração do Pai Nosso que a fez com espontaneidade. Continuando o Senhor Presidente pediu ao Secretário Administrativo para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior que ; depois de lida, discutida foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes (9 X 0). Dando prosseguimento o Senhor Presidente passou-se para a Hora do Expediente que constou da seguinte: Recebimento e Apresentação, de Representação Formulada pelo P. P. R – Partido Progressista Reformador de Praga da Confusão; em desfavor dos vereadores: Elismar Reis Duarte e Antônio Ribeiro Soares. De posse das denúncias, o Presidente da Câmara, na primeira Sessão, determinou, sua leitura e consultou a Câmara sobre seu recebimento. Decidido o recebimento pelo voto da maioria absoluta dos presentes (5 X 4). Na mesma Sessão foi constituida